Ata da 548ª. sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada aos dezeseis (16) dias do mês de Maio de mil novecentos e cinqüenta (1950).

Às quinze (15) horas do dia dezeseis (16) de Maio de mil novecentos e cinqüenta (1950), na sala das sessões, reuniu-se, extraordinariamente, o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Snr Desembargador Aprigio Ribeiro e comparecimento dos Exmos. Snrs: Desembargador José Alves Lages, Gentil Guilherme, Hélio de Resende, Romeu Bertoni e Orozimbo Mendes Júnior, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, pelo o Exmo. Snr. Dr. Romeu Bertoni, relator do Regimento das Juizes e Cartórios da Circunscrição Eleitoral de Minas Gerais, a fim as emendas apresentadas nas sessões extraordinárias

de vinte e oito (28) de fevereiro e nove (9) de maio de mil novecentos e cinquenta, referentes aos seguintes artigos do mencionado diploma: art. 4º e seu parágrafo único; art. 5º; art. 8º (parágrafos 1º, 2º e 3º); art. 9º; art. 12º e seu parágrafo único; art. 14º; art. 38º; art. 39º; art. 42º; art. 62º e artigo 63º. Aprovadas unânimemente as ditas emendas, deliberou o Tribunal devolvê-las ao Exmo. Sr. Relator para serem incorporadas àquele Regimento, o qual será posteriormente apreciado por esta Côrte de Justiça para aprovação final, publicação e distribuição aos juízes eleitorais das diversas zonas. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, Eu, Wilson Martins Staelin, subsecretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

José Abílio Lima